



**DECRETO Nº 2055/2025, de 20 de Maio de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de IGARATINGA e autorização contida na Lei Municipal nº 1884/2025, de 20 de Maio de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 621.785,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

23.000 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS

23.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS

|                                                                               |              |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 23.001.1.31.43.2003-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | R\$30.000,00 |
| 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos                            | 30.000,00    |

21.000 - CORPO LEGISLATIVO

21.001 - CORPO LEGISLATIVO

|                                                                                           |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 21.001.1.31.25.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$200.000,00 |
| 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos                                        | 200.000,00    |

22.000 - SECRETARIA DA CAMARA

22.001 - SECRETARIA DA CAMARA

|                                                                                           |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 22.001.1.31.25.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$120.000,00 |
| 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos                                        | 120.000,00    |

21.000 - CORPO LEGISLATIVO

21.001 - CORPO LEGISLATIVO

|                                                                  |              |
|------------------------------------------------------------------|--------------|
| 21.001.1.31.25.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | R\$40.000,00 |
| 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos               | 40.000,00    |

22.000 - SECRETARIA DA CAMARA

22.001 - SECRETARIA DA CAMARA

|                                                                  |              |
|------------------------------------------------------------------|--------------|
| 22.001.1.31.25.2002-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | R\$10.000,00 |
| 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos               | 10.000,00    |

23.000 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS

23.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS

|                                                                  |             |
|------------------------------------------------------------------|-------------|
| 23.001.1.31.43.2003-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | R\$5.000,00 |
| 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos               | 5.000,00    |

23.000 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS

23.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS

|                                                                  |             |
|------------------------------------------------------------------|-------------|
| 23.001.1.31.43.2003-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | R\$8.000,00 |
| 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos               | 8.000,00    |

22.000 - SECRETARIA DA CAMARA

22.001 - SECRETARIA DA CAMARA

|                                                                     |              |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|
| 22.001.1.31.25.2002-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | R\$15.000,00 |
| 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos                  | 15.000,00    |

22.000 - SECRETARIA DA CAMARA

22.001 - SECRETARIA DA CAMARA

|                                                                 |              |
|-----------------------------------------------------------------|--------------|
| 22.001.1.31.25.2002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | R\$40.000,00 |
| 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos              | 40.000,00    |

23.000 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS

23.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS

|                                                                                          |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 23.001.1.31.43.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$10.000,00 |
| 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos                                       | 10.000,00    |



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICIPIO DE IGARATINGA**  
C.N.P.J.: 18.313.825/0001-21  
Município: IGARATINGA

Página : 2 / 3

22.000 - SECRETARIA DA CAMARA

22.001 - SECRETARIA DA CAMARA

|                                                                                            |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 22.001.1.31.25.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$50.000,00 |
| 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos                                         | 50.000,00    |

23.000 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS

23.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS

|                                                                                            |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 23.001.1.31.43.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$10.000,00 |
| 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos                                         | 10.000,00    |

23.000 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS

23.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS

|                                                                                            |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 23.001.1.31.43.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$20.000,00 |
| 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos                                         | 20.000,00    |

23.000 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS

23.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS

|                                                                                              |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 23.001.1.31.2711.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$10.000,00 |
| 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos                                           | 10.000,00    |

24.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

24.001 - RESERVA DE CONTINGENCIA

|                                                                                             |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 24.001.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS. | R\$53.785,00 |
| 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos                                          | 53.785,00    |

**Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:**

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

|                                                                                               |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$200.000,00 |
| 1.500.000.1002 Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)                                    | 200.000,00    |

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

|                                                                                               |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$40.000,00 |
| 1.500.000.1002 Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)                                    | 40.000,00    |

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

|                                                                                               |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$120.000,00 |
| 1.500.000.1002 Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)                                    | 120.000,00    |

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

|                                                                                               |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$10.000,00 |
| 1.500.000.1002 Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)                                    | 10.000,00    |

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

|                                                                                               |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$15.000,00 |
| 1.500.000.1002 Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)                                    | 15.000,00    |

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

|                                                                                               |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$40.000,00 |
| 1.500.000.1002 Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)                                    | 40.000,00    |

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

|                                                                                               |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$50.000,00 |
| 1.500.000.1002 Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)                                    | 50.000,00    |



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICIPIO DE IGARATINGA**  
C.N.P.J.: 18.313.825/0001-21  
Município: IGARATINGA

Página : 3 / 3

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

|                                                                                               |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$30.000,00 |
| 1.500.000.1002 Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)                                    | 30.000,00    |

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

|                                                                                               |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$5.000,00 |
| 1.500.000.1002 Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)                                    | 5.000,00    |

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

|                                                                                               |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$8.000,00 |
| 1.500.000.1002 Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)                                    | 8.000,00    |

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

|                                                                                               |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$10.000,00 |
| 1.500.000.1002 Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)                                    | 10.000,00    |

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

|                                                                                               |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$10.000,00 |
| 1.500.000.1002 Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)                                    | 10.000,00    |

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

|                                                                                               |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$20.000,00 |
| 1.500.000.1002 Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)                                    | 20.000,00    |

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

|                                                                                               |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$10.000,00 |
| 1.500.000.1002 Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)                                    | 10.000,00    |

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS

|                                                                                               |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 07.001.10.301.1013.2065-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$53.785,00 |
| 1.500.000.1002 Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)                                    | 53.785,00    |

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Maio de 2025.**